



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 066/2016 - Pregão Presencial nº. 048/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado o Microempresendedor Individual **Djalma Monteiro Fonseca Junior 88914437604**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.446/0001-95, localizada na Rua Tônico Moura Leite, nº 288, Bairro João Paulo II, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo proprietário Djalma Monteiro Fonseca Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7410258 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 889.144.376-04, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial acima descrito, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 066/2016 – PREGÃO Nº 048/2016** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2017, firmado em 04/01/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade do item abaixo discriminado.

ITEM	UNID	QTDD ACRESCIDA	V.UNIT	V.TOTAL	DESCRIÇÃO
7	UM	440	R\$ 9,50	4.180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR PONTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os efeitos deste aditivo vigorarão a partir de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e aditivo firmado anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 24 de Maio de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Djalma Monteiro Fonseca Junior
DJALMA MONTEIRO FONSECA JUNIOR
88914437604

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG.

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____